



**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**

Processo Administrativo nº 100057/2023
Pregão Eletrônico nº 057/2023

Jose
MELRISON
OLIVEIRA
CO

Assinado de
forma digital por
Jose MELRISON
OLIVEIRA CO
Dados:
2023.11.29
09:03:33 -03'00'

**TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% DOS
QUANTITATIVOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100168/2023.**

EMENTA: ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL** E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel-PB, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel-PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à pessoa jurídica: **COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA**. CNPJ: 34.037.756/0001-27. Insc. Estadual: 16.342.856-5. Rua Prefeito Biroca Firmino, S/Nº. Bairro: Sete Casas, CEP: 58.705-280. Cidade: Patos-PB. Telefone: 83 9 9922.0333. E-mail: melrison@vialestepatos.com.br, neste ato representada pelo Sr. José Melrison Oliveira Costa, RG: 4.521.754 / CPF: 029.571.094-25. Dados bancários: Banco Santander, Agência: 4184 - Conta corrente: 1.302.115-6, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

Considerando, que o referido contrato é oriundo do Pregão Eletrônico Nº 057/2023, para pagamento das despesas de aquisição de 04 (quatro) veículos 0-KM de pequeno porte, do tipo Hatch, com capacidade mínima para 5 (cinco) passageiros, cor: branca, motor mínima de 1.0, gasolina/álcool, ar-condicionado, direção hidráulica/eletrônica, portas: 04 (quatro), câmbio manual ou automático, vidros elétricos, sistema de transmissão: com no mínima de seis marchas a frente, e demais itens de série, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde da Prefeitura de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência;

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriampipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradepincesa



**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**

**Processo Administrativo nº 100057/2023
Pregão Eletrônico nº 057/2023**

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 01/08/2024;

Considerando, a necessidade de aquisição de mais um equipamento (Renault KWID 1.0 2023/2024) conforme citado no item 2, para ser incorporado na frota de veículos da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde para o transporte de pacientes;

Desta forma, é necessário aditar em até 25% (vinte e cinco por centos) dos quantitativos inicialmente contratados, assim sendo, o valor total aditivado é de R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais), que será pago com as seguintes fontes de recursos: Recursos não vinculados de impostos (Manter o Fundo Municipal de Saúde - 15%); Recurso oriunda transferência especial denominada de Emenda Parlamentar Nº 520/2023 do Deputado Estadual: Hervázio Bezerra, conforme Lei Municipal Nº 1.775 de 31 de julho de 2023.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 29 / 11 / 2023.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira do Nascimento
Pela contratante

**Jose
MELRISON
OLIVEIRA CO**

Assinado de forma
digital por Jose
MELRISON OLIVEIRA
CO
Dados: 2023.11.29
09:03:47 -03'00'

**COMERCIO DE VEÍCULOS
SANTANA LTDA**
José Melrison Oliveira Costa
Pela contratada

Testemunhas: 02(duas)

1. Douana Andriela A. Sousa
CPF nº 090.405.919-66

2. Arôni de Almeida Sobrinho
CPF nº 113.286.024-10